



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº. 043/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais, junto aos estabelecimentos bancários, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao **MUNICÍPIO DE Mulungu do Morro/PREFEITURA**, inscrito no CNPJ de n.º 16.445.876/0001-81, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I. Secretário Municipal de Administração geral e finanças, **Roberval Junior de Moraes**, Decreto de Nomeação 010/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02/01/2025, Portadora do RG de n.º 0942324190 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 008.697.815-29, **E**

II. Prefeito Municipal, **Acácio Teles dos Santos**, empossado em 01 de janeiro de 2025, Portador do RG de n.º 898717582 SSP/BA, Inscrito no CPF de n.º 014.682.105-05. **E**

Art. 2º Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU DO MORRO**, inscrito no CNPJ de n.º 30.499.223/0001-06, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I. Secretária Municipal da Educação, Sra. **Marléa Ribeiro dos Santos**, Decreto de Nomeação 007/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, 02/01/2025, portadora do RG n.º. 21324283-44 e inscrita no CPF n.º. 975.706.995-72.

II. Prefeito Municipal, **Acácio Teles dos Santos**, empossado em 01 de janeiro de 2025, Portador do RG de n.º 898717582 SSP/BA, Inscrito no CPF de n.º 014.682.105-05. **E**

III. Secretário Municipal de Administração geral e finanças, **Roberval Junior de Moraes**, Decreto de Nomeação 010/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02/01/2025, Portadora do RG de n.º 0942324190 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 008.697.815-29, **E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art. 3º. Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO/BA**, inscrito no CNPJ/MF de n.º 12.465.010/0001-81, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I. Secretário Municipal da Saúde, **Rodrigo Ferreira dos Santos**, Decreto de Nomeação 009/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02/01/2025, portador do RG n.º. 53908774-9 e inscrito no CPF n.º. 000.527.535-06

II. Prefeito Municipal, **Acácio Teles dos Santos**, empossado em 01 de janeiro de 2025, Portador do RG de n.º 898717582 SSP/BA, Inscrito no CPF de n.º 014.682.105-05. **E**

III. Secretário Municipal de Administração geral e finanças, **Roberval Junior de Moraes**, Decreto de Nomeação 010/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02/01/2025, Portadora do RG de n.º 0942324190 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 008.697.815-29, **E**.

Art. 4º. Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MULUNGU DO MORRO**, inscrito no CNPJ de n.º 17.783.007/0001-20, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I. Secretária Municipal de Desenvolvimento, Igualdade e Assistência Social, **Vanessa dos Santos Mendes**, Decreto de Nomeação 006/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02/01/2025, portadora do RG de n.º 1530755891 SSP/BA inscrito no CPF de n.º 059.527.225-80.

II. Prefeito Municipal, **Acácio Teles dos Santos**, empossado em 01 de janeiro de 2025, Portador do RG de n.º 898717582 SSP/BA, Inscrito no CPF de n.º 014.682.105-05. **E**

III. Secretário Municipal de Administração geral e finanças, **Roberval Junior de Moraes**, Decreto de Nomeação 010/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02/01/2025, Portadora do RG de n.º 0942324190 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 008.697.815-29, **E**

Art. 5º. A autorização de que se trata os artigos 1º, 2º, 3º e 4º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abertura e encerramento de contas;
- II. Emitir cheques;
- III. Solicitar saldos e extratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar Cheques Devolvidos;
- VI. Sustar e contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar Cheques;
- VIII. Baixar Cheques;
- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X – Efetuar saques, conta corrente e poupança;
- XI – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIV – Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV – Emitir comprovantes;
- XVI – Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO,
BAHIA, 08 DE JANEIRO DE 2025.**

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungu-domorro.ba.gov.br



DECRETO Nº. 044/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

**Nomeia o Controlador Interno do Município de
Mulungu do Morro – Ba.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso
XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º – Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Controlador Interno do
Município de Mulungu do Morro - BA, símbolo **CC-4**, da Controladoria, a **Sra. CÉLIA
FERREIRA DE SOUZA.**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual
nomeação anterior.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungu-domorro.ba.gov.br



DECRETO Nº. 045/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

**Nomeia o Gestor do Programa Bolsa Família do
Município de Mulungu do Morro – Ba.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º – Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Gestor do Programa Bolsa Família do Município de Mulungu do Morro - BA, símbolo **CC-12**, da Secretaria de Desenvolvimento, Igualdade e Assistência Social, o **Sr. GERDSON DE SOUZA ALVES**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº. 046/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

**Nomeia o Chefe de Divisão de Incentivo a Esportes
Diversos na Comunidade do Município Municipal de
Mulungu do Morro – Ba.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso
XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º – Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de
Incentivo a Esportes Diversos na Comunidade do Município de Mulungu do Morro - BA,
símbolo **CC-14**, do Gabinete do Prefeito, o **Sr. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
SANTOS**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual
nomeação anterior.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº. 047/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

RECONHECE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o caráter deficitário da transição administrativa, nos termos previstos na Resolução 1311/2012, do TCM, na legislação aplicável e nas boas práticas de gestão pública;

CONSIDERANDO que, apesar de instado a fazê-lo, o gestor anterior não realizou a entrega de documentos e informações indispensáveis, prejudicando o dimensionamento da situação administrativa em que o Município se encontra, causando empecos à continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO que tal omissão tem potencial necessário para prejudicar a execução de políticas públicas, colocando em risco o atendimento às necessidades básicas da população e comprometendo o interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a situação de emergência administrativa no âmbito do Município de Mulungu do Morro, em razão da precariedade do processo de transição de governo de responsabilidade do gestor anterior, com graves reflexos na prestação dos serviços públicos essenciais e na regular execução das atividades administrativas.

Art. 2º Durante a vigência da situação de emergência administrativa, ficam autorizadas as seguintes medidas excepcionais:

I – Adoção de ações e providências emergenciais para restabelecer a continuidade dos serviços públicos essenciais;

II – Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, para contratações diretamente relacionadas à superação das dificuldades administrativas e à continuidade dos serviços públicos;

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



III – Solicitação de auditorias e levantamentos patrimoniais, financeiros e administrativos para apurar eventuais irregularidades e responsabilizar os responsáveis;

IV – Solicitação de apoio técnico e institucional de órgãos públicos e entidades especializadas para a organização administrativa emergencial.

Art. 3º A situação de emergência administrativa terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Determina-se que todas as secretarias e órgãos municipais priorizem as ações necessárias à superação da situação de emergência administrativa, promovendo, de forma articulada, a normalização dos serviços públicos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado para conhecimento público.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal